

ONF
MATRÍCULA
108.889

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA
- 01 -

Visualização de Matrícula

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Joel

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designado por Apartamento 12, do 1º andar, Bloco D, Prédio D-4, do Loteamento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DOM NERY, situado à Rua Maestro Diogo Hugo Bratficher nº 70, nesta cidade, com as seguintes áreas: comum de 6,46m², total de 55,32m², útil de 48,86m² e fração ideal 0,25127% ou 63,56m² no terreno onde se encontra construído o Condomínio. À este Apartamento está vinculada uma Vaga de Estacionamento nº 12, Descoberta, do mesmo Condomínio.

Nº DO CONTRIBUINTE: 042.090.831.-

REGISTRO ANTERIOR: R.04/54.672, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em São Paulo-SP à Avenida São Luis nº 112, 2º andar, CGC - sob nº 61.226.890/0001-49.

Campinas, 11 de setembro de 1.992

o Oficial, *Adriana de Milite Almeida*

ADRIANA DE MILITE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

R.01/108.889 - Em 11 de setembro de 1.992

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública lavrada no 3º Cartório de Notas de São Paulo-SP, Fls.278, Lº 1504, em 30/06/1992, a proprietária... SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, supra qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula à SIZUDA SAKAUE, RG nº 3.603.800-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com MARLY TOKIE SAKAUE, RG nº - 11.297.249-SSP/SP, ambos brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF 539.474.608-72, residentes e domiciliados em Pãnorã-SP à Avenida Tancredo de Almeida Neves nº 271, pelo valor de Cr\$ 53.797.503,00.(CONF LRCF) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, *Adriana de Milite Almeida*

ADRIANA DE MILITE ALMEIDA

vide verso

R.02/108.889, em 23 de outubro de 1995.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com Cédula de Crédito Comercial nº001/95, e Aditivo à Cédula de Crédito Comercial, emitidos em Panorama-SP em 18/10/1995, os proprietários MARLY TOKIE SAKAUE e seu marido SIZUDA SAKAUE, prestador de serviços, já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, DERAM o imóvel objeto desta matrícula EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, inscrito no CGC nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado nº 6, em São Paulo-SP, para garantia da dívida contraída pela emitente MARLY TOKIE SAKAUE, com sede na Al. Tancredo de Almeida Neves nº 271, em Panorama-SP, inscrita no CGC sob nº 49.844.517/0001-56, no valor de R\$ 14.500,00, com vencimento para o dia 25/04/1997, pagável na Praça de Panorama-SP, aos juros à taxa efetiva de 4,10% a.m., com base de remuneração ou indexador monetário - TR, discriminados na referida Cédula. A presente Cédula e Aditivo encontram-se também registrados sob nº 7.819, Lº 03 - Auxiliar, deste Serviço Registral, sob condições e cláusulas constantes dos mesmos, que ficam microfilmados neste Serviço Registral sob nº 203.317, nesta data.

(Conf.PSA)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

R.03/108.889, em 23 de outubro de 1995.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com Cédula de Crédito Comercial nº002/95, e Aditivo à Cédula de Crédito Comercial, emitidos em Panorama-SP em 18/10/1995, os proprietários SIZUDA SAKAUE e sua esposa MARLY TOKIE SAKAUE, já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, DERAM o imóvel objeto desta matrícula EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída pela emitente SIZUDA SAKAUE ME, com sede na Al. Tancredo de Almeida Neves nº 271, em Panorama-SP, inscrita no CGC nº 54.880.703/0001-80, no valor de R\$ 6.500,00, com vencimento para o dia 25/04/1997, pagável na Praça de Panorama-SP, juros à taxa efetiva de 4,10% a.m., com base de remuneração ou indexador monetário - TR, discriminado na Cédula. A presente Cédula e Aditivo também encontram-se registrados sob nº 7.820, Lº 3-Aux., deste Serviço Registral, sob as demais cláusulas e condições constantes

Continua na folha. 02

Deu

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dos mesmos, que ficam microfilmados sob nº 203.318, nesta data.

(Conf.PSA)RL.
A Escrevente

Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti.

AV.04, em 07 de agosto de 2.015.

De conformidade com Certidão (PH000097739) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 05/08/2015, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Dracena/SP - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista - processo nº 228008820045150050, movida pela exequente LUZIA LAURINDA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF nº 349.929.688-80, contra os executados SIZUDA SAKAUE, inscrito(a) no CPF/MF nº 539.474.608-72 e SIZUDA SAKAUE ME, inscrito(a) no CNPJ nº 54.880.703/0001-80, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$71.237,41, sendo o executado nomeado como fiel depositário. Prenotação nº 532.626 de 06/08/2015. (Conf.PSA).

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.05, em 21 de novembro de 2.016.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 21/10/2016, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Certidão dada e passada em 03/10/2016, pelo Juízo da 8ª Vara Cível desta Comarca e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, procede-se esta averbação para constar que foi ajuizada na referida Vara, a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo Digital nº 4028129-42.2013.8.26.0114, distribuída em 13/11/2013, movida por MARCIA APARECIDA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF nº 963.318.368-53 contra FABIANO SHIGUERU SAKAUE, inscrito(a) no CPF/MF nº 168.671.488-24 e sua esposa FLAVIA MONTEIRO SAKAUE, inscrito(a) no CPF/MF nº 336.092.448-79 e SIZUDA SAKAUE, inscrito(a) no CPF/MF nº 539.474.608-72. Valor da causa R\$15.305,39. (Conf.JAB)DAO. Prenotação nº 565.204 de 09/11/2016.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.06, em 26 de fevereiro de 2019.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000253009) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 21/02/2019, expedida pela 8ª

Vide Verso

Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 4028129-422013, movida pela exequente **MARCIA APARECIDA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **963.318.368-53**, contra os executados **FABIANO SHIGUERU SAKAUE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **168.671.488-24**; **FLAVIA MONTEIRO SAKAUE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **336.092.448-79**; **SIZUDA SAKAUE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **539.474.608-72**; e **ALBERTO MINORU SAKAUE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **097.660.338-11**, foi determinada a presente averbação para constar que A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$15.305,39, sendo nomeado como fiel depositária a co-executada Sizuda Sakaue, já qualificada. (conf.PSA)MMOP. Prenotação nº 616.436 de 21/02/2019. Selo N°: 113274331000AVM1039232193


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Visualização de Matrícula
em www.registro.sp.gov.br